



**Medicina Veterinária**

Estabelece as normas gerais de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

*Aprovada 51ª sessão sendo a 35ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.*

O Colegiado de Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando o que determina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, NSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, Resolução nº 21 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e Resolução nº 17 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2016, determina

RESOLVE:

**Art. 1º** Entende-se por estágio supervisionado o desempenho de atividades relacionadas com complementação de ensino, nos quais foram aplicados os conhecimentos ministrados nas unidades curriculares que compõem a estrutura curricular do curso. O Estágio é condição precípua e obrigatória do curso de graduação em Medicina Veterinária.

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado consiste em duas modalidades: estágio supervisionado curricular obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório.

§ 1º O estágio denominado “estágio supervisionado curricular obrigatório” é um componente curricular e, portanto, tem caráter obrigatório para efeito de integralização do curso e respectiva diplomação. Para o curso de Medicina Veterinária, possui carga horária total de 450 horas realizado no décimo período do curso, após o cumprimento de todos os pré-requisitos necessários descritos no projeto pedagógico do curso.

§ 2º O estágio denominado “estágio supervisionado não obrigatório”, embora seja um componente curricular de formação profissional, não tem caráter obrigatório para



**Medicina Veterinária**

efeito de integralização do curso e respectiva diplomação.

**Art. 3º** O Estágio Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária deve ser cumprido obedecendo às normas estabelecidas neste Regulamento, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade e outras disposições legais.

**Art. 4º** A coordenação de estágio será de responsabilidade de pelo menos um docente do curso de Medicina Veterinária

**Art. 5º** Para a solicitação e realização do estágio supervisionado obrigatório ou não obrigatório, será de responsabilidade do discente apresentar ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:

I - *Documento de solicitação de estágio*, quando necessário e solicitado pela empresa concedente, utilizando formulário apropriado (ANEXO I).

II- *Termo de compromisso de Estágio* disponível no site da PROGRAD da UFVJM, firmado entre o discente, a concedente e a universidade (assinado por todos os responsáveis legais antes do início das atividades do estágio).

III- *Termo de aceite do orientador (assinado pelo orientador)* (ANEXO II).

IV- *Plano de Atividades do Estagiário* a serem realizadas na Instituição Concedente, aprovado pelo professor-orientador (assinado pelo estagiário (a), supervisor e professor (a) orientador (a) (ANEXO III)

§ 1º Os modelos dos Termos de Compromisso disponibilizados pela PROGRAD preveem as condições para a realização do estágio obrigatório ou não obrigatório em instituições externas ou mesmo em Unidade ou Órgão da própria UFVJM.

§ 2º Caso o Termo de Compromisso seja da Instituição Concedente, o mesmo deverá ser elaborado com todas as cláusulas que nortearão o contrato de estágio e em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ouvida a PGF-UFVJM.

§ 3º A jornada de atividade semanal de estágio deverá ser distribuída nos horários de funcionamento da Instituição Concedente, e no caso do estágio



**Medicina Veterinária**

não obrigatório deverá ser compatível com o horário escolar, quando for realizada durante o período letivo, nos termos da legislação vigente.

§ 4º Se por exigência da concedente, houver a necessidade de celebração de convênio, será de competência da Divisão de Assuntos Acadêmicos de Unaí o encaminhamento de minuta padrão da concedente à Procuradoria-Geral federal, para análise de parecer do procurador quanto à viabilidade da celebração do convênio, conforme orientações definidas na página de Prograd da UFVJM.

§ 5º É vedado ao discente iniciar o estágio antes da assinatura dos termos de compromisso pelos representantes legais. Estágios realizados sem o atendimento a esse item não serão avaliados.

**Art. 6º** Para conclusão do estágio, será de responsabilidade do discente apresentar ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:

- I. Ficha de avaliação do orientador (ANEXO IV), preenchido e assinado pelo orientador do estágio*
- II. Ficha de Avaliação do Estágio pelo supervisor (ANEXO V), preenchida pelo supervisor de estágio da Instituição Concedente.*
- III. Relatório Final da Atividade de Estágio (ANEXO VI), elaborado pelo estagiário ao término do estágio, para avaliação pelo professor orientador.*

**Art. 7º** Ao Professor coordenador de estágio compete:

- I- Auxiliar na realização dos termos de cooperação ou convênios necessários para possibilitar aos discentes a realização do estágio curricular nos locais de sua escolha, respeitando o artigo 3 da resolução 17 do CONSEPE de 24 de agosto de 2016.
- II- Explanar aos alunos sobre suas obrigações e normas do estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório.

§ **Parágrafo único** quando se tratar do estágio curricular supervisionado, realizar o cálculo da nota final dos discentes a partir das notas do supervisor e orientador e lançá-la no sistema e-campus, respeitando os prazos determinados no calendário acadêmico vigente.



**Medicina Veterinária**

**Art. 8º** Ao Professor Orientador compete:

- I- Prestar assistência aos acadêmicos sob sua orientação
- II- Preencher e assinar a *Carta de aceite do orientador*
- III- Avaliar o Relatório final das atividades do estágio apresentado pelo discente após a realização do estágio.
- IV- Preencher a *Ficha de Avaliação do Orientador*.
- V- Manter a coordenação de estágio informada sobre todos os assuntos relativos ao estágio, bem como eventuais complicações durante o período de estágio.

**Art. 9º** Às entidades concedentes de estágio compete:

- I- Informar à coordenação de estágio, com antecedência, quaisquer alterações na sua participação no programa de estágios.
- II- Designar um profissional graduado de seu quadro para atuar como supervisor do estagiário.

**Art. 10º** Ao Supervisor compete:

- I- Possuir qualificação na área de formação, em nível superior.
- II- Assinar e carimbar a documentação que lhe compete.
- III- Supervisionar e orientar o aluno durante a execução das atividades previstas no *Plano de Atividades do Estagiário*.
- IV- Ao fim do estágio, preencher e assinar a *Ficha de Avaliação do estágio* à coordenação de estágio em envelope devidamente lacrado.
- V- Informar à coordenação de estágio quaisquer irregularidades relativas ao estágio.

**Art. 11º** Ao estagiário compete:

- I- Apresentar para a coordenação de estágio toda a documentação necessária para implementação do estágio, dispostas no Art. 5º deste regimento, devidamente assinadas e nas datas estipuladas.
- II- Manifestar-se sobre a modalidade de estágio, da entidade e local desejados, bem como a escolher o professor orientador.



**Medicina Veterinária**

- III- Acatar as decisões da coordenação de estágio sobre os locais, entidades e períodos de estágio bem como as formas de avaliação das atividades desenvolvidas.
- IV- Cumprir a carga horária estabelecida no termo de compromisso.
- V- Considerar-se membro da entidade durante o período de estágio, acatando suas decisões e hierarquia funcional.
- VI- Manter sigilo e discrição sobre informações e métodos de produção industrial quando for o caso.
- VII- Comunicar à coordenação de estágio a existência de quaisquer fatores que possam intervir no pleno desenvolvimento do estágio.
- VIII- Apresentar ao final do estágio, para a coordenação de estágio, toda a documentação necessária para encerramento do estágio, dispostas no Art. 6º deste regimento, devidamente assinadas e nas datas estipuladas.

**Art. 12º** É facultada à Instituição Concedente a concessão de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro ao estagiário, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, no caso de estágio não-obrigatório.

**Art. 13º** Durante o período de estágio curricular obrigatório, o estagiário fica coberto, obrigatoriamente, por apólice de seguro, contra risco de acidentes pessoais, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**§ Parágrafo único.** Em se tratando de estágio NÃO obrigatório o seguro deverá ser contratado pela Instituição Concedente ou o discente deverá contratar seguro pessoal.

**Art. 14º** Para o estágio supervisionado OBRIGATÓRIO, a avaliação final e aprovação na disciplina de Estágio Curricular, o aluno deverá apresentar documentação segundo artigo 8º da resolução 21 do CONSEPE de 25 de julho de 2014.

**§ 1º** Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 60 pontos dados ao conjunto das atividades, correspondentes as notas dadas pelo Orientador (peso 25 - ANEXO IV), Supervisor de Estágio (peso 50 - ANEXO V) e Relatório Final das atividades do estágio (peso 25 - ANEXO VI).

**§ 2º** Não haverá, em hipótese alguma, a possibilidade de aplicação de exame



**Medicina Veterinária**

final. Caso não seja possível realizar as 450h obrigatórias ou o discente seja reprovado, o mesmo deve realizar a disciplina novamente.

§ 3º Caso o acadêmico efetue a entrega do relatório fora do prazo previsto, o mesmo será penalizado com a reprovação na disciplina.

**Art. 15º** Para conclusão do estágio supervisionado NÃO obrigatório e recebimento de certificado, o aluno deverá apresentar ao coordenador do estágio, os mesmos documentos exigidos para estágio supervisionado obrigatório.

**Art. 16º** O estagiário poderá ser desligado do estágio:

- I. A qualquer tempo, no interesse da Instituição Concedente ou da UFVJM, com a devida justificativa;
- II. a qualquer tempo, a pedido do Estagiário, devidamente justificado
- III. em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades do Estagiário;
- IV. pela interrupção do curso, por trancamento, desistência ou desligamento.
- V. pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, durante todo o período de estágio.

**Art. 17º** Os casos omissos do presente serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária



**Medicina Veterinária**

**ANEXO I**

Unai, xx de xxxx de 20xx.

**À (empresa/local do estágio)**

**A/C (pessoa que autoriza o pedido de estágio)**

O Curso de Medicina Veterinária tem como objetivo geral formar técnicos de nível superior capacitados a atuar nas diversas áreas englobadas pela Medicina Veterinária. Atuando também na pesquisa, ensino e extensão, aplicando os conhecimentos obtidos visando à sanidade e bem estar animal, atendendo assim aos interesses sociais da comunidade em que estiver inserido.

Assim, é importante para o (a) acadêmico (a) de Medicina Veterinária, além de cumprir um rol de disciplinas obrigatórias para uma formação básica adequada, realizar atividade extraclasse, que poderão ser cumpridas através de estágios, para o aprimoramento dos conhecimentos básicos previamente obtidos, assim sendo, o estágio curricular é obrigatório e previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 450 horas.

Para tanto, solicitamos da **(empresa/local do estágio)** o oferecimento de estágio curricular para o (a) acadêmico (a) **nome do aluno**, data de nascimento: **xx/xx/xxxx**, **Cidade-estado**. Portador (a) do **RG: xxxxxxxx CPF: xxxxxxxx**, regularmente matriculado (a) no décimo semestre do referido curso, com **Registro Acadêmico xxxxxx**, durante o período de **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**, na área de **(área de estágio pretendida)**.

Informamos que a todos os acadêmicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri possuem seguro obrigatório em caso de acidentes pessoais, com a apólice XXXXXXXX. Antecipamos nossos agradecimentos e ficamos no aguardo da resposta pelo fone (XX) XXXX-XXXX ou no e-mail, **XXXXXX@XXXXXX**.

Atenciosamente,

**XXXXXXXXXXXX**

***Coordenador de Estágio do Curso de Medicina Veterinária***





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Medicina Veterinária

**ANEXO II**

**CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR DO  
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
(Medicina Veterinária, UFVJM/ICA, Campus Unai)**

Eu, \_\_\_\_\_, docente do Instituto de  
Ciências Agrárias (UFVJM, Campus Unai), aceito orientar o discente  
\_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, na seguinte área de atuação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Comprometo-me a auxiliar o discente na  
elaboração do relatório final do estágio.

Unai, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)





**ANEXO III**

**PLANO DE ATIVIDADES DO (A) ESTAGIÁRIO (A)  
(Medicina Veterinária, UFVJM/ICA, Campus Unaí)**

**Nome do(a) Estagiário(a):**

**Nome do(a) Supervisor (a):**

**Empresa/Instituição Concedente:**

**Nome do(a) Orientador(a):**

**Período do Estágio Curricular Supervisionado:**

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA CONCEDENTE E DO(S) SETOR(ES) ONDE SERÁ(ÃO) DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Neste item deverá conter:

a) Descrição sucinta quanto ao ramo de atividade, aos produtos e/ou serviços prestados e outras informações que permitem ter uma visão geral da Concedente:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

b) Descrição do(s) setor(es)/áreas(s) de realização do estágio:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**Medicina Veterinária**

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO(A), OS OBJETIVOS E O PERÍODO EM QUE SERÁ EXECUTADA

*Relatar de forma detalhada as atividades a serem realizadas no decorrer do estágio.*

Adicionar quantas linhas forem necessárias

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Período</b>

Unai, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) Estagiário(a)

---

Assinatura do(a) Supervisor(a)

---

Assinatura do(a) Orientador(a)



Medicina Veterinária

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

Discente: \_\_\_\_\_

Instituição Concedente: \_\_\_\_\_

Período de Estágio: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador (a): \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota (0-5)
Atingiu objetivos traçados para o estágio	
Descreveu sucintamente a empresa Concedente	
Descreveu setor/área onde realizou o estágio	
Cumpriu as atividades propostas para o estágio	
Articulou teoria e prática	
Apresentou os métodos e técnicas utilizados no estágio	
Expôs as experiências adquiridas	
Apresentou clareza nas considerações finais	
Apresentou posicionamento crítico	
Referências, anexos e apêndices atendem as normas	
Atendeu as normas da ABNT	
Atende as normas gramaticais	
<b>MÉDIA FINAL DA NOTA</b>	

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador (a)



Medicina Veterinária

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

(deverá ser preenchida pelo Supervisor de estágio da Concedente)

Nome do estagiário:	
Nome do supervisor de estágio:	
Empresa/Instituição:	
Período de realização do estágio:    /    /    a    /    /	
Pontuar conforme o desempenho do estagiário em: (1) Insatisfatório; (2) Regular; (3) Bom; (4) Ótimo ou (5) Excelente	
<input type="checkbox"/> Desempenho das atividades	<input type="checkbox"/> Pontualidade
<input type="checkbox"/> Conhecimento teórico	<input type="checkbox"/> Adaptação aos regulamentos internos
<input type="checkbox"/> Conhecimentos técnicos	<input type="checkbox"/> Relacionamento com chefia e funcionários
<input type="checkbox"/> Capacidade de sugerir e inovar	<input type="checkbox"/> Cooperação, disponibilidade
<input type="checkbox"/> Segurança nas decisões	<input type="checkbox"/> Interesse
<input type="checkbox"/> Capacidade de inquirir e aprender.	<input type="checkbox"/> Responsabilidade, disciplina e zelo
<input type="checkbox"/> Iniciativa e independência de trabalho	<input type="checkbox"/> Pró-atividade
<input type="checkbox"/> Maturidade	<input type="checkbox"/> Capacidade para solucionar problemas
<input type="checkbox"/> Capacidade de coordenação	<input type="checkbox"/> Segurança na execução das tarefas.
<input type="checkbox"/> Assiduidade	<input type="checkbox"/> Qualidade do trabalho realizado
Nota final: _____ (Média aritmética das notas acima de 0 a 5)	
<b>Parecer do supervisor responsável pelo(a) Estagiário(a): marque um x entre as alternativas abaixo</b>	
<input type="checkbox"/> alcançou os objetivos propostos para o estágio supervisionado	
<input type="checkbox"/> alcançou parcialmente os objetivos propostos para o estágio supervisionado	
<input type="checkbox"/> não alcançou os objetivos propostos	
Aconselha:	
<input type="checkbox"/> aprovação do(a) estagiário(a)	
<input type="checkbox"/> repetição de parte do estágio	
<input type="checkbox"/> reprovação do(a) estagiário(a)	
Observações:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estagiário (carimbo)



## **ANEXO VI**

Normas estabelecidas pelo colegiado do curso de Medicina Veterinária para as disciplinas de Estágio Final.

- Refere-se ao resumo das atividades realizadas durante o período de estágio. Não será permitida a escolha de apenas um setor, tema, atividade ou caso clínico específico para realização do relatório.
- Todos os trabalhos devem ser digitados em editor de texto (ex.: Word for Windows), fonte Arial ou Times New Roman, formato A4.
- Não deve conter dedicatória, epígrafe, resumo, palavras-chave, abstract e key words.
- Número total de 15 páginas incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

As margens devem ser configuradas com as seguintes medidas:

- Superior esquerda 3,0 cm.
- Inferior e direita: 2,0 cm.



**Medicina Veterinária**

Tabela demonstrativa dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

**Distribuição dos elementos:**

<b>Estrutura</b>	<b>Elemento</b>
Pré-textuais	Capa (obrigatório) Folha de rosto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
Textuais	Introdução Desenvolvimento Conclusão
Pós-textuais	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice(s) (opcional) Anexo(s) (opcional) Índice (opcional)

O descumprimento das normas aqui expostas levará à diminuição da nota final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**Medicina Veterinária**

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

**Instituto de Ciências Agrárias**

**Relatório das atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado do  
curso de graduação em Medicina Veterinária**

**Nome**

**Unai/MG -Brasil**

**MÊS/ANO**





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Medicina Veterinária

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciências Agrárias

**NOME DO ESTAGIÁRIO(A):** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ÁREA DO ESTÁGIO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**LOCAL:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**PERÍODO:** dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa

**CARGA HORÁRIA:** xxxxxx horas

**ORIENTADOR(A):** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**SUPERVISOR(A):** xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Unai/MG -Brasil

MÊS/ANO



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**Medicina Veterinária**

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Figura 1** – Título da figura 00

**Figura 2** – Título da figura 00

**Figura 3** – Título da figura 00

**Figura 4** – Título da figura 00

**Figura 5** – Título da figura 00



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**Medicina Veterinária**

**LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1** – Título da tabela 00

**Tabela 2** – Título da tabela 00

**Tabela 3** – Título da tabela 00

**Tabela 4** – Título da tabela 00

**Tabela 5** – Título da tabela 00



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**Medicina Veterinária**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IBICT** - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

**NBR** - Norma Brasileira



## **SUMÁRIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

### **2. DESENVOLVIMENTO**

#### *2.1 TÍTULO NÍVEL 2 (Itálico)*

##### 2.1.1 Título Nível 3 (Primeiras Letras em Maiúsculo)

##### 2.1.1.1 Título nível 4 (Somente a 1ª letra da 1ª palavra em maiusculo)

##### 2.1.1.1.1 Título nível 5 (Todo em itálico - somente a 1ª letra da 1ª palavra em maiusculo)

### **3. CONCLUSÃO**

### **4. REFERÊNCIAS**

### **APÊNDICES**

**APÊNDICE A** – Nome do apêndice

### **ANEXOS**

**ANEXO A** – Nome do anexo



## 1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do trabalho para expor a área(s) de estágio, local(is), horas realizadas e supervisor(es). Além da finalidade e os objetivos do estágio(s).

(OBS: Considerar a contagem das páginas a partir da folha de rosto, mas numerar somente a partir da introdução).

## 2. DESENVOLVIMENTO

Parte principal do trabalho, onde deve-se expor as atividades do(s) estágio(s).

## ILUSTRAÇÕES



**Figura 1.** Aspecto macroscópico da urina coleta do equino 7 após o treinamento do grupo 2 (Fonte: arquivo pessoal). (espaçamento 1,0, fonte tamanho12)



## TABELAS

**Tabela 1.** Valores médios do leucograma das fêmeas prenhas durante o período experimental. (espaçamento 1,0)

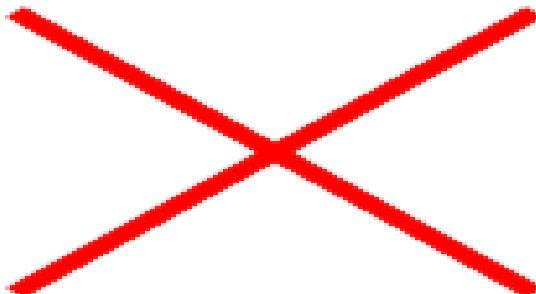
LEUCOGRAMA							
DIAS	LEUC	BAST	SEG	BAS	EOSI	LINF	MON
Pré	10232 <sup>a</sup>	60 <sup>a</sup>	4974 <sup>a</sup>	64 <sup>a</sup>	1353 <sup>a</sup>	2658 <sup>a</sup>	1180 <sup>a</sup>
30	16852 <sup>a</sup>	410 <sup>a</sup>	7579 <sup>a</sup>	103 <sup>a</sup>	1489 <sup>a</sup>	5035 <sup>a</sup>	2237 <sup>a</sup>
60	8109 <sup>a</sup>	94 <sup>a</sup>	3744 <sup>a</sup>	136 <sup>a</sup>	753 <sup>a</sup>	2711 <sup>a</sup>	925 <sup>a</sup>
90	8738 <sup>a</sup>	77 <sup>a</sup>	5448 <sup>a</sup>	281 <sup>a</sup>	848 <sup>a</sup>	3394 <sup>a</sup>	1084 <sup>a</sup>
120	9495 <sup>a</sup>	84 <sup>a</sup>	4097 <sup>a</sup>	143 <sup>a</sup>	720 <sup>a</sup>	3090 <sup>a</sup>	1298 <sup>a</sup>
140	11567 <sup>a</sup>	111 <sup>a</sup>	5009 <sup>a</sup>	169 <sup>a</sup>	897 <sup>a</sup>	4123 <sup>a</sup>	1903 <sup>a</sup>
15 pós	10081 <sup>a</sup>	57 <sup>a</sup>	4898 <sup>a</sup>	116 <sup>a</sup>	986 <sup>a</sup>	3177 <sup>a</sup>	986 <sup>a</sup>

*Síglas:* Leuc: leucócitos; bast: bastonetes; seg: segmentado; bas: basófilo; eos: eosinófilo; linf: linfócito; mon: monócito. (espaçamento 1,0; Fonte: tamanho 10)





## GRÁFICOS



**Gráfico 1.** Valores dos elementos figurados do sangue nas coletas realizadas de janeiro a março de 2017. (Fonte: arquivo pessoal) . (espaçamento 1,0; Fonte: tamanho 12)

## 3. CONCLUSÃO

Parte final do artigo, onde deve responder às questões da pesquisa, correspondente aos objetivos e hipóteses, podendo tecer recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

## 4. REFERÊNCIAS

As citações deverão seguir os seguintes exemplos, conforme norma da ABNT vigente.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

Nome do Apêndice

## ANEXOS

(Sempre o último no trabalho)

### ANEXO A

Título do Anexo